

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

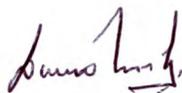
ATO DA REITORIA N. *1064* 12003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, do servidor Júlio Edmar Viana Diniz, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Copeiro NA, com lotação no Hospital Universitário de Brasília/HUB, a partir de 17/1/2003.

Brasília, *06* de *MAIO* de 2003.



Lauro Morhy  
Reitor